

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2026

Considerando o teor do Ofício nº 011/2026 PJ-CC/MPAL, oriundo do Ministério Público do Estado de Alagoas, que encaminha Recomendação Ministerial visando à anulação da eleição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal para o biênio 2027/2028, realizada em 10 de janeiro de 2025, bem como à adoção das providências cabíveis;

Considerando, finalmente, a necessidade de análise técnica da matéria, especialmente à luz do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal acerca da vedação à antecipação da eleição da Mesa Diretora;

DETERMINO:

1. A autuação do presente expediente como Processo Administrativo;
2. O encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, para emissão de parecer, em caráter de urgência;
3. Após, retornem os autos conclusos para deliberação.

Cumpra-se com urgência, em razão do prazo assinalado pelo Ministério Público.

Dois Riachos/AL, 30 de abril de 2026.

EVERTON DE NOVAIS MELLO

Presidente da Câmara Municipal de Dois Riachos